FACULDADE DE SAÚDE DA SANTA CASA DE BELO HORIZONTE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2024 – PROGRAMA TRAINEE

Edital 01/2024

A Instituição de Ensino Superior Faculdade de Saúde da Santa Casa de Belo Horizonte, instituição de ensino mantida pela Santa Casa de Belo Horizonte, em conformidade com a legislação vigente, torna público que serão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa Trainee, de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.

1 DO PROGRAMA E DAS VAGAS

1.1 O programa visa recrutar, desenvolver e reter graduados, com até 02 (dois) anos de conclusão do curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar na Faculdade de Saúde da Santa Casa de BH. O programa possibilita aos egressos atuar profissionalmente e se desenvolver ao lado de gestores e lideranças atuantes na Santa Casa de Belo Horizonte, proporcionando a experiência necessária para assumir posições como Gestores Hospitalares no futuro.
Estamos em busca de pessoas talentosas, éticas, inovadoras, criativas, orientadas para resultados, dedicadas, responsáveis e comprometidas com a responsabilidade social, que busquem construir uma carreira pautada nas melhores práticas organizacionais.
1.2 O Programa terá 12 (doze) meses de duração, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Santa Casa de Belo Horizonte.
1.3 O Processo Seletivo para o Programa Trainee, destina-se ao preenchimento de 04 (quatro) vagas, com início em fevereiro de 2024.
1.4 As áreas de atuação estão descritas no ANEXO I e a descrição das atividades por área estão descritas no ANEXO IV.
1.5 Poderão participar deste processo seletivo, candidatos que concluíram o curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar no ano de 2022 e 2023, pela

Av. dos Andradas, 2688 • Santa Efigênia • Belo Horizonte - MG
• CEP 30110-005 • faculdadesantacasabh.org.br

Faculdade de Saúde da Santa Casa de Belo Horizonte.

1.6 Considera-se formado o discente que integralizar o currículo do curso, obtendo aprovação em todas as atividades acadêmicas previstas no Projeto Pedagógico de Curso - PPC, comprovando a realização dos estágios obrigatórios e das atividades complementares e de extensão, obtendo certificação nas seis Entrustable Professional Activities - EPAs e a realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE, quando aplicável.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.1.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1.3 Não haverá pagamento de qualquer taxa de inscrição ou valor para participação do processo seletivo.

2.1.4 O Requerimento Eletrônico referente à Inscrição é pessoal e intransferível.

2.1.5 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

2.1.6 Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por telefone, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.

2.1.7 O não preenchimento correto das informações pessoais e sobre escolaridade na data celebrada neste edital ensejará no cancelamento automático da inscrição.

2.1.8 As informações constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Faculdade de Saúde da Santa Casa de Belo Horizonte de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

Av. dos Andradas, 2688 • Santa Efigênia • Belo Horizonte - MG
• CEP 30110-005 • faculdadesantacasabh.org.br

2.1.9 Declarações falsas ou inexatas constantes do Requerimento Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2.1.10 Não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, no ato do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados, bem como a habilitação necessária para concorrer às vagas ofertadas.

2. 2 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.2.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Internet no endereço eletrônico **https://faculdadesantacasabh.org.br/graduacao/gestao-hospitalar/** das 08h00min do dia 04 (quatro) de Janeiro de 2024 até às 23h59min, do dia 12 (doze) de janeiro de 2024, observado o horário oficial de Brasília.

2.2.2 São procedimentos obrigatórios para realização da inscrição:

a) Acessar o endereço eletrônico **https://faculdadesantacasabh.org.br/graduacao/gestao-hospitalar/;**

b) Preencher todos os campos do Requerimento Eletrônico de Inscrição;

2.2.3 O comprovante de inscrição do candidato será enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição.

2.2.4 A correção de eventuais erros ocorridos durante o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, deverão ser solicitados pelo próprio candidato por meio do endereço de e-mail **graduacao@faculdadesantacasabh.edu.br** até às 23h59min do dia 12 (doze) de janeiro de 2024.

2.2.5 Após o dia 12 (doze) de janeiro de 2024, as informações prestadas serão definitivas para este Processo Seletivo e não poderão ser alteradas ou retificadas.

2.2.6 Ao efetuar a inscrição, o candidato deve escolher, por ordem de preferência, até 4 opções entre as áreas de atuação (ANEXO I).

3. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Av. dos Andradas, 2688 • Santa Efigênia • Belo Horizonte - MG
• CEP 30110-005 • faculdadesantacasabh.org.br

3.1 Condições especiais de realização das provas poderão ser requeridas tanto para pessoas com deficiência quanto para pessoas que, em razão de alguma limitação temporária, tenham necessidade.

3.2 O candidato que necessitar de condição especial para a realização das etapas deverá enviar solicitação através do e-mail **graduacao@faculdadesantacasabh.edu.br,** até às 23h59min do dia 12 (doze) de janeiro de 2024, anexando cópia do laudo médico e de outros documentos que comprovem sua condição (se houver), esclarecendo o atendimento pretendido.

3.3 A concessão do atendimento especial fica condicionada à possibilidade técnica examinada pela Faculdade de Saúde da Santa Casa de Belo Horizonte.

3.4 Os pedidos de condições especiais serão analisados por comissão interna e respondidos por e-mail até às 23h59min horas do dia 15 de janeiro de 2024.

3.5 As pessoas com necessidades especiais participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à quantidade de vagas disputadas, ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas, sendo primeira etapa de caráter eliminatório e a segunda etapa classificatória, **de modo presencial**.

4.2 A **primeira etapa** será realizada no dia **22 (vinte e dois) de janeiro de 2024**, em **horário a ser definido,** presencialmente na Faculdade de Saúde da Santa Casa de Belo Horizonte, à Avenida dos Andradas, nº 2688, bairro Santa Efigênia, na cidade de Belo Horizonte/MG - CEP: 30.260-070.

4.2.1 A primeira etapa consistirá na apresentação individual da solução de questões ou cenários relacionados à atuação do Gestor Hospitalar elaboradas pela banca examinadora. Os integrantes da banca examinadora são professores do curso de graduação de Tecnologia de Gestão Hospitalar, Gestores da Santa Casa BH e convidados. Serão avaliados aspectos técnicos

e éticos, bem como apresentação do conteúdo e domínio das técnicas de apresentação e de comunicação.

4.2.2 As questões ou cenários serão apresentados no início da primeira etapa, no horário agendado. A primeira etapa apresenta pontuação total de 50 (cinquenta) pontos.

4.2.3 O candidato terá 05 (cinco) minutos para ler o caso e pensar na resposta ou solução.

4.2.4 O candidato tem até cinco minutos para apresentar sua resposta / solução para o problema. Após esse período, os entrevistadores podem fazer perguntas.

4.2.5 A primeira etapa terá duração de até 40 minutos, será conduzida pela banca examinadora que abordará temas relacionados à gestão hospitalar, para avaliar o domínio do candidato no assunto, assim como as técnicas de apresentação e de comunicação.

4.2.6 O horário da primeira etapa será formalizada para o candidato por e-mail.

4.3 A segunda etapa será realizada no dia **22 (vinte e dois)** de janeiro de 2024, imediatamente após a realização da primeira etapa, presencialmente na Faculdade Santa Casa de Belo Horizonte, à Avenida dos Andradas, nº 2688, bairro Santa Efigênia, na cidade de Belo Horizonte/MG - CEP: 30.260-070.

4.3.1 A segunda etapa consistirá em uma entrevista individual realizada pelo setor de Recrutamento e Seleção da Santa Casa de Belo Horizonte, para avaliação das competências do candidato, focada em aspectos comportamentais e culturais. A segunda etapa poderá contar com a presença dos gestores da Santa Casa de Belo Horizonte. A segunda etapa apresenta pontuação total de 50 (cinquenta) pontos.

4.4 Será eliminado o candidato que:

Av. dos Andradas, 2688 • Santa Efigênia • Belo Horizonte - MG
• CEP 30110-005 • faculdadesantacasabh.org.br

a) Não apresentar a documentação nas condições exigidas pelo presente edital, no anexo II;
b) Tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
c) Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Processo Seletivo, por qualquer meio;
d) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
e) Não comparecer em uma das etapas estabelecidas no presente edital.

5. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE DOS CANDIDATOS

5.1 A nota final dos candidatos inscritos neste processo seletivo será igual ao total de pontos obtidos na 1ª etapa e 2º etapa, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

5.2 Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização das provas da primeira etapa.
b) Maior nota na segunda etapa.
c) Maior nota na primeira etapa.
d) Permanecendo o empate, será realizado sorteio presencial com a presença dos avaliadores da primeira ou segunda etapa.
e) O candidato reprovado, conforme os critérios presentes nos itens 4.2.1 e 4.4, será excluído do processo seletivo público e não constará da lista de classificação.

5.3 Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados.

5.4 O candidato reprovado poderá obter a informação sobre a sua situação neste processo seletivo por meio de consulta individual, via e-mail

Av. dos Andradas, 2688 • Santa Efigênia • Belo Horizonte - MG
• CEP 30110-005 • faculdadesantacasabh.org.br

graduacao@faculdadesantacasabh.edu.br, após a publicação do resultado.

5.5 Em hipótese alguma serão fornecidas informações sobre resultado por telefone.

5.6 O candidato selecionado em mais de uma opção deverá optar por apenas uma área.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR E DOS RECURSO

6.1 O resultado PRELIMINAR será disponibilizado a partir das 12h00min do dia 23 (vinte e três) de janeiro de 2024 e o candidato deverá acessá-lo por meio da página do programa, no site: http://faculdadesantacasabh.org.br/programatrainee.

6.2 A identificação do candidato aprovado será por meio dos 4 (quatro) primeiros dígitos do cpf.

6.3 Em hipótese alguma serão fornecidas informações sobre resultado por telefone.

6.4 Caberá interposição de recurso fundamentado à Faculdade de Saúde da Santa Casa de Belo Horizonte, até às 12h00min do dia 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2024, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

a) Contra indeferimento do pedido de condição especial para realização das provas.
b) Contra indeferimento da inscrição.
c) Contra a nota referente à primeira etapa.
d) Contra a nota referente a totalização de pontos das duas etapas.

6.5 O encaminhamento do recurso deverá ser realizado pelo e-mail graduacao@faculdadesantacasabh.edu.br, com assunto RECURSO, informando o nome e o número de CPF do candidato, a decisão objeto do recurso, e as razões do recurso.

6.6 A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será comunicada no e-mail cadastrado pelo candidato, no ato da inscrição.

Av. dos Andradas, 2688 • Santa Efigênia • Belo Horizonte - MG
• CEP 30110-005 • faculdadesantacasabh.org.br

6.7 A decisão de que trata o item 6.3 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame. Não haverá reapreciação de recursos.
6.8 Não serão concedidas revisões dos testes da segunda etapa.

7. DO RESULTADO OFICIAL

7.1 O resultado final será disponibilizado a partir das 12h00min horas do dia 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2024 e o candidato deverá acessá-lo por meio da página do programa, no site: http://faculdadesantacasabh.org.br/programatrainee.
7.2 A identificação do candidato será por meio dos 4 (quatro) primeiros dígitos do cpf.
7.3 Os recursos deverão ser realizados conforme item 6, deste edital.
7.4 Do resultado final que trata o item 7.1 deste Edital, não caberá recurso.
7.5 Em hipótese alguma, serão fornecidas informações sobre resultado por telefone.

8 DA ASSINATURA DO CONTRATO

8.1 Os candidatos aprovados e convocados deverão comparecer na data e horários agendados no setor de Recursos Humanos da Santa Casa de Belo Horizonte, localizado na Rua Ceará, 323, Santa Efigênia, com os documentos citados no ANEXO III, para realização e confecção do contrato, a partir de 26 (vinte e seis) de janeiro de 2024.
8.2 A data e o horário serão agendados pelo setor de Recursos Humanos da Santa Casa de Belo Horizonte.
8.3 A carga horária do Trainee será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com horário a ser definido pelo gestor que receberá o profissional. O valor do salário ofertado para o programa de Trainee será de **R$2.778,32** (dois mil e setecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos). O trainee terá seu contrato firmado conforme a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e terá direito aos benefícios de vale transporte, plano de saúde, vale alimentação ou refeição.
8.4 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado serão

Av. dos Andradas, 2688 • Santa Efigênia • Belo Horizonte - MG
• CEP 30110-005 • faculdadesantacasabh.org.br

considerados desistentes e perderão o direito à vaga, e novos candidatos serão convocados enquanto houver vagas.

8.5 A Faculdade de Saúde da Santa Casa de Belo Horizonte reserva-se o direito de realizar novos processos seletivos até o preenchimento total das vagas oferecidas.

8.6 Os candidatos convocados que também sejam empregados celetistas na Santa Casa de Belo Horizonte, não poderão manter simultaneamente os dois contratos de trabalho.

8.6.1 O candidato convocado que optar por manter o contrato de trabalho já existente na Santa Casa de Belo Horizonte, perderá automaticamente o direito à vaga no Programa de Trainee.

8.6.2 O candidato que optar pela contratação através do Programa de Trainee deverá solicitar a rescisão do contrato de trabalho na Santa Casa de Belo Horizonte, na modalidade de demissionário, sob pena de perda do direito à vaga no Programa de Trainee. Neste caso, o candidato fica ciente de que a participação no Programa de Trainee não garante a efetivação do contrato de trabalho após o término do programa (12 meses); que o contrato do Programa de Trainee é um novo contrato de trabalho; que eventuais direitos e obrigações do 1º contrato não se estende ao Programa de Trainee; e que na hipótese de o salário do Programa de Trainee ser inferior ao 1º contrato, tal situação não constitui redução salarial.

8.7 O candidato que efetivar o contrato apresentando qualquer tipo de documento irregular ou inidôneo terá seu contrato cancelado tão logo seja constatada a irregularidade, além de ficar sujeito às sanções cíveis e criminais cabíveis.

9. DO INÍCIO DO PROGRAMA

9.1 O Programa Trainee terá início a partir do dia 01 (um) de fevereiro de 2024.

9.2 O candidato aprovado no processo seletivo será avaliado semestralmente pelo área de Recursos Humanos e pelo gestor da área responsável.

9.3 Durante a vigência do Programa de Trainee o candidato aprovado poderá passar por diversas áreas, visando o itinerário formativo do candidato.

Av. dos Andradas, 2688 • Santa Efigênia • Belo Horizonte - MG
• CEP 30110-005 • faculdadesantacasabh.org.br

9.4 Durante a vigência do programa o Trainee será avaliado ao final de cada etapa prevista no item 9.3. A avaliação será realizada pelo responsável da área de atuação em conjunto com a área de Gestão de Pessoas. A avaliação seguirá os padrões internos de avaliação da instituição.

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da Faculdade de Saúde da Santa Casa de Belo Horizonte.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após 30 (trinta) dias da data de início do programa.
11.2 O candidato deverá consultar o endereço eletrônico da Faculdade de Saúde da Santa Casa de Belo Horizonte (www.faculdadesantacasabh.org.br) frequentemente para verificar as informações que lhe são pertinentes referentes à execução do processo seletivo.
11.3 As informações e esclarecimentos sobre este edital, o processo seletivo e o curso poderão ser solicitadas pelo e-mail **graduacao@faculdadesantacasabh.edu.br** ou pelo telefone (31) 9999 16589.
11.4 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos ou editais complementares do processo seletivo que vierem a ser publicados pela Faculdade de Saúde da Santa Casa de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

ROBERTO OTTO AUGUSTO DE LIMA:87528088668

Assinado de forma digital por ROBERTO OTTO AUGUSTO DE LIMA:87528088668
Dados: 2023.12.28 18:04:19 -03'00'

FACULDADE DE SAÚDE DA SANTA CASA DE BELO HORIZONTE

Av. dos Andradas, 2688 • Santa Efigênia • Belo Horizonte - MG
• CEP 30110-005 • faculdadesantacasabh.org.br

ANEXO I - Áreas de atuação
Gerência Ambulatorial – CEM
Gerência Ambulatorial de Nefrologia
Gerência Ambulatorial Oftalmológica
Gerência da Qualidade
Gerência de Cuidados Clínicos
Gerência de Governança Corporativa, Auditoria, Compliance e Cultura
Gerência de Planejamento, Projetos e Orçamento (Informações Estratégicas, Orçamento, Planejamento e Projetos Estratégicos)
Gerência de Tecnologia da Informação
Gerência do Centro de Diagnóstico e Tratamento

ANEXO II	
Cronograma Básico	
Etapas	**Datas**
Publicação do Edital	28 de dezembro de 2023
Período para inscrições	04 a 12 de janeiro de 2024
Prazo limite para solicitação de condições especiais para realização das provas	Até às 23h59min do dia 12 de janeiro de 2024
Prazo limite para correção de dados da inscrição	Até às 23h59min do dia 12 de janeiro de 2024
Processo Seletivo - 1ª Etapa	22 de janeiro de 2024, em horário a ser definido. Presencialmente na Faculdade de Saúde da Santa Casa de Belo Horizonte
Processo Seletivo - 2ª Etapa	22 de janeiro de 2024, imediatamente após a 1ª Etapa.

Av. dos Andradas, 2688 • Santa Efigênia • Belo Horizonte - MG
• CEP 30110-005 • faculdadesantacasabh.org.br

	Presencialmente na Faculdade de Saúde da Santa Casa de Belo Horizonte
Divulgação do resultado preliminar	23 de janeiro de 2024, a partir de 12h00min
Interposição de Recurso	24 de janeiro de 2024, até ás 12h00min
Divulgação do resultado final	25 de janeiro de 2024 a partir das 12h00min
Assinatura do contrato	A partir de 26 de janeiro de 2024, em data e horários agendados no setor de Recursos Humanos da Santa Casa de Belo Horizonte, localizado na Rua Ceará, 323, Santa Efigênia, com os documentos citados no ANEXO III, para realização e confecção do contrato.
Início do programa	A partir de 01 de fevereiro de 2024

ANEXO III
Documentos para Confecção do contrato
a. 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
b. Original e cópia simples de documento de identificação aceito no território nacional;
c. Cópia simples do CPF;
d. Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
e. Cópia simples de um comprovante de endereço atualizado (últimos três meses);

Av. dos Andradas, 2688 • Santa Efigênia • Belo Horizonte - MG
• CEP 30110-005 • faculdadesantacasabh.org.br

f. Original e cópia simples do comprovante de conclusão do curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar concluído na Faculdade de Saúde da Santa Casa de BH;
g. Comprovante de reservista do Exército (para homens);
h. Cópia simples do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos);
i. Documentos não detalhados acima e que por ventura sejam solicitados pelo setor de Recursos Humanos da Santa Casa de Belo Horizonte.

ANEXO IV
Descrição das atividades por área
Gerência Ambulatorial – CEM
Coordenação Administrativa Acompanhar e conduzir a operacionalização e evolução de rotinas administrativas pertinentes ao funcionamento do setor; Realizar gestão dos processos administrativos, filas de espera e indicadores de qualidade; Propor ações de melhoria visando ganho de produtividade e qualidade no processo; Analisar dados/informações, elaborando estudos que apoiem a tomada de decisão Realizar a gestão dos treinamentos da equipe; Realizar a gestão do aplicativo de agendamento; Participar das reuniões de planejamento, gestão e resultados (check de metas da unidade de negócios),contribuindo com informações e materiais; Acompanhar o cumprimento das metas definidas pela SMSA-BH e Alta direção; Participar ativamente conduzindo os projetos e estudos implantados no setor, repensando os métodos e padrões existentes. **Coordenação Acompanhamento de pacientes Cirúrgicos e Oncológicos** Supervisionar, acompanhar e conduzir a operacionalização e evolução de

Av. dos Andradas, 2688 • Santa Efigênia • Belo Horizonte - MG
• CEP 30110-005 • faculdadesantacasabh.org.br

rotinas administrativas pertinentes ao funcionamento do setor; Realizar gestão dos processos cirúrgicos, filas de espera e indicadores de qualidade; Administrar, atender e cumprir as metas definidas pela SMSA-BH e Alta direção. Desenvolver projeto de Central de Agendamento. **Coordenação Relacionamento com o Corpo Clínico e Regulação Ambulatorial** Gestão dos processos relacionados ao Corpo Clínico: processo de admissão; avaliação de desempenho; treinamento; indicadores de performance médica. Gestão do processo de regulação de consultas e exames; Gestão do ponto dos colaboradores; Gestão dos treinamentos da equipe; Participação ativa do Projeto de Telessaúde. **Central de Alta** Participação ativa no Projeto Central de Altas; Gestão dos processos relacionados à Contrarreferência: Sensibilização e orientações dos médicos, equipe multidisciplinar, acompanhantes e pacientes; Elaboração e gestão dos Indicadores: Coletas de dados; avaliação do progresso e criação de Plano de Ações; Contato com a Rede de Saúde: Realizar interface com as unidade de saúde/ SMSA; Agendamentos e participação de reuniões com os membros da SMSA, Coordenadores Ambulatoriais, Corpo Clínico, Gerência e Superintendência.
Gerência Ambulatorial de Nefrologia
Acompanhamento dos indicadores administrativos; Apoiar a manutenção e atualização dos dos documentos da qualidade (Mapa de processos, Pop's, PRS, Matriz de riscos, RM entre outros); Acompanhamento de Planos de Ações;

Av. dos Andradas, 2688 • Santa Efigênia • Belo Horizonte - MG
• CEP 30110-005 • faculdadesantacasabh.org.br

Acompanhamento de tratativas de manifestações no Tracksale; Apoio nos treinamentos para equipe Administrativa; Suporte no Fluxo de envio de Notas Fiscais; Apoio e acompanhamento em projetos setoriais; Acompanhamento da gestão em atividades estratégicas.
Gerência Ambulatorial Oftalmológica
Acompanhamento dos indicadores administrativos; Apoiar a manutenção e atualização dos dos documentos da qualidade (Mapa de processos, Pop's, PRS, Matriz de riscos, RM entre outros); Acompanhamento de Planos de Ações; Acompanhamento de tratativas de manifestações no Tracksale; Apoio nos treinamentos para equipe Administrativa; Suporte no Fluxo de envio de Notas Fiscais; Apoio e acompanhamento em projetos setoriais; Acompanhamento da gestão em atividades estratégicas.
Gerência do Centro de Diagnóstico e Tratamento
Construção e análise de indicadores; Implementação de normas certificadoras; Mapeamento de processos em setores Construção e desenvolvimento de treinamentos para a equipe; Aplicação de ferramentas de gestão (capacidade produtiva, ocupação, capacidade plena, scrum dentre outras); Acompanhamento de rotinas setoriais para sugestões de melhorias dentre outras atividades.
Gerência da Qualidade
Prestar apoio técnico às áreas no desenvolvimento e acompanhamento dos processos da gestão da qualidade conforme premissas legais, institucionais e boas práticas; Acompanhar e controlar a estrutura de documentos do SGQ; Apoiar a melhoria dos sistema/aplicativos do setor de qualidade; Capacitar e orientar os colaboradores nas ferramentas utilizadas;

Av. dos Andradas, 2688 • Santa Efigênia • Belo Horizonte - MG
• CEP 30110-005 • faculdadesantacasabh.org.br

Realizar a programação, agendamento e registro do processo de auditorias internas; Acompanhar auditorias externas e de fiscalização, de modo a agregar nos processos da Gestão da Qualidade e contribuir para os resultados da Santa Casa; Oferecer suporte às lideranças nos processos de implantação e manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade; Orientar e assessorar na documentação, registro, controle e divulgação dos resultados; Monitorar e apoiar a análise crítica de indicadores e metas; Propor e implementar inovações e melhorias nos processos de sua área de atuação; Avaliar os resultados frente aos objetivos propostos e/ou estratégias da instituição; Orientar tecnicamente e operacionalmente equipes de trabalho e outras áreas da empresa nos processos de sua área de atuação; Realizar ações que propiciem melhoria dos resultados com otimização dos processos nas unidades de acompanhamento; Realizar reunião de análise crítica da alta direção periódica; Apoiar o alinhamento com a Alta Direção (Diretoria e Superintendência) para desdobramentos conforme resultados das Unidades de Negócio; Dentre outras atividades.
Gerência de Cuidados Clínicos
Monitorar, analisar os indicadores táticos, operacionais e orçamentário da Gerência de Especialidades Clínicas, mediante realização de análises críticas, estabelecimento de planos de ação de melhoria (corretivo, preventivo, e melhoria), elaboração, divulgação, atualização e manutenção dos procedimentos operacionais padrões; visando melhoria contínua dos processos e a excelência nos serviços prestados; Fechar resultados mensais e acompanhar o retorno de contas, a fim de contribuir para o cumprimento das metas institucionais e melhorias nos processos organizacionais;

Av. dos Andradas, 2688 • Santa Efigênia • Belo Horizonte - MG
• CEP 30110-005 • faculdadesantacasabh.org.br

Acompanhar os lançamentos realizados em prontuários, referentes à conta hospitalar, a fim de contribuir para o processo de faturamento; Intermediar o relacionamento entre pacientes e Instituição, conduzindo e ou solucionando ocorrências; Participar de reuniões gerenciais científicas e de comissões, visando estabelecer planos de ações, introduzir melhorias e alinhar ações; Participar em processos de padronização, qualificação, controle e consumo de materiais, equipamentos e instrumentos, visando a utilização adequada dos recursos; Zelar pelo funcionamento e manutenção das instalações, equipamentos e instrumentos de trabalho, acionando responsáveis pelo serviço de manutenção, a fim de manter as condições adequadas de funcionamento e utilização; Participar nos processos de seleção e desenvolvimento dos profissionais que compõem o quadro da gerência; Executar outras tarefas correlatas e do mesmo grau de dificuldade mediante solicitação do superior imediato; Realizar acolhimento de pacientes e acompanhantes com demandas no SAC.
Gerência de Governança Corporativa, Auditoria, Compliance e Cultura
Acompanhar e auxiliar na elaboração de documentos, relatórios e rotinas pertinentes às áreas de Governança Corporativa, Auditoria, Compliance e Cultura; Dar apoio na elaboração e treinamentos aos empregados, prestadores e fornecedores relacionados ao tema Compliance; Auxiliar na disseminação das informações e processos da área de Compliance e Integridade aos empregados, fornecedores e prestadores de serviço da instituição; Auxiliar na elaboração de documentos, relatórios e rotinas pertinentes à área de Compliance e Integridade; Contribuir para a melhoria contínua das iniciativas do Programa de Compliance e Integridade, por meio do acompanhamento de novas legislações e melhores práticas de mercado;

Av. dos Andradas, 2688 • Santa Efigênia • Belo Horizonte - MG
• CEP 30110-005 • faculdadesantacasabh.org.br

Auxiliar e participar dos processos de Sindicância/Investigações Corporativas, considerando os normativos e políticas internas e externas vigentes; Auxiliar e participar na execução das atividades referentes à Auditoria Interna de Terceira Linha (Operacional, processos e administrativos); Auxiliar e participar das atividades referentes ao Programa de Diversidade e Inclusão; Dar apoio operacional em processos de identificação e avaliação de riscos e controles internos por meio de associação de dados e informações disponíveis em sistemas, processos internos e ou fontes externas; Auxiliar em análises de conformidade entre as normas externas, internas e políticas corporativas; Contribuir no processo de monitoramentos de riscos em Compliance; Contribuir nos procedimentos de Due Diligence na instituição (avaliação dos fornecedores e prestadores de serviços) na Santa Casa BH; Auxiliar na elaboração, revisão e monitoramento de indicadores e análises críticas - Governança Corporativa, Auditoria, Compliance e Cultura e dos treinamentos da Gerência; Auxiliar na análise, revisão, monitoramento e gestão do orçamento das áreas (orçado X realizado); Participar da elaboração e revisão dos documentos pertinentes à Qualidade da Gerência; Lançar dados nos sistemas de gestão utilizados pela Gerência; Acompanhar as reuniões, inspeções e visitas aos demais setores da instituição e auxiliar na elaboração dos relatórios; Fazer apontamentos/não conformidades/recomendações pertinentes ao processo dos demais setores da instituição.
Gerência de Planejamento, Projetos e Orçamento (Informações Estratégicas, Orçamento, Planejamento e Projetos Estratégicos)
Informações Estratégicas Introdução do DRG, Introdução dados estatísticos, auditoria do Censo Hospitalar, e reuniões com setores e apresentações.

Av. dos Andradas, 2688 • Santa Efigênia • Belo Horizonte - MG
• CEP 30110-005 • faculdadesantacasabh.org.br

Orçamento Desenvolver estudos e análises, prestar apoio técnico no desenvolvimento e acompanhamento do orçamento estratégico, tático e operacional, apoiando ciclos de execução de pequeno porte, observando metodologias de gerenciamento, atuando sob supervisão e em sintonia com as lideranças, imediata e envolvidas, a fim de contribuir para análises e decisões gerenciais e estratégicas, bem como para otimização de processos , atingimento de metas e resultados. **Planejamento e Projetos Estratégicos** Participação na condução das reuniões gerenciais. Elaboração do Plano da Gestão e Mapa de Risco de cada área de Negócio. Acompanhamento das auditorias internas e externas.Gerenciamento de Projetos. Acompanhamento de estudos de viabilidade.
Gerência de Tecnologia da Informação
Gestão da Qualidade; Controle de processos; Controle de ROADMAP de entregas; Suporte a Gestão de Projetos.

Av. dos Andradas, 2688 • Santa Efigênia • Belo Horizonte - MG
• CEP 30110-005 • faculdadesantacasabh.org.br